



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2020/CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONFIANÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O Município de Viseu-Prefeitura Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ nº. 04.873.618/0001-17 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste pelo Prefeito Municipal, Srº Isaias José Silva Oliveira Neto, portador do CPF nº. 604.348.562-15, residente e domiciliado neste município, em Convência com a Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede nesta cidade, na Rua Lauro Sodré, s/n, Bairro: Centro, inscrito no CNPJ nº. 11.984.819/0001-57 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653 e do CPF nº 005.452.782-10, residente e domiciliado na Rua das Pupunhas, Nº 32, Qd. 14, Residencial Rio Gurupi, Bairro: Cidade Nova, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000. CONTRATANTE, e, do outro lado a CONTRATADA, a empresa CONFIANÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: Nº 04.839.326/0001-68, sediada: TV WE-28 Cidade Nova IV, nº 162, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.133-110, Cidade: Ananindeua, Estado: PA, Telefone: (91) 3276-8286, E-mail: confiancapneus10@gmail.com, Representante Legal: Katiane Afonso Quaresma, brasileira, Solteira, empresária, portadora do RG: 4404993 e CPF: 735.393.412-34, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Prestação de serviços de borracharia, de alinhamento, balanceamento, caster e desempenho para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de R\$ 15.288,00 (Quinze Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais) conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                   | SERVIÇO | QTD | VL. UNIT  | VL. TOTAL    |
|------|-----------------------------|---------|-----|-----------|--------------|
| 01   | ALINHAMENTO DE AUTOMÓTIVEIS | SERVIÇO | 75  | R\$ 49,00 | R\$ 3.675,00 |
| 02   | ALINHAMENTO DE CAMINHONETE  | SERVIÇO | 25  | R\$ 51,80 | R\$ 1.295,00 |
| 03   | BALANCEAMENTO POR RODA      | SERVIÇO | 50  | R\$ 23,50 | R\$ 1.175,00 |
| 04   | CASTER AUTOMÓVEIS           | SERVIÇO | 12  | R\$ 68,00 | R\$ 816,00   |
| 05   | CASTER CAMINHONETE          | SERVIÇO | 12  | R\$ 81,00 | R\$ 972,00   |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|       |                                 |         |    |            |               |
|-------|---------------------------------|---------|----|------------|---------------|
| 06    | CAMBAGEM DE AUTOMÓVEIS          | SERVIÇO | 15 | R\$ 67,50  | R\$ 1.012,50  |
| 07    | CAMBAGEM DE CAMINHONETE         | SERVIÇO | 07 | R\$ 80,00  | R\$ 560,00    |
| 08    | DESEMPENO DE COLUNA             | SERVIÇO | 08 | R\$ 97,00  | R\$ 776,00    |
| 09    | DESEMPENO DE EIXO               | SERVIÇO | 07 | R\$ 136,00 | R\$ 952,00    |
| 10    | DESEMPENO DE MANGA DE EIXO      | SERVIÇO | 07 | R\$ 163,50 | R\$ 1.144,50  |
| 11    | ALINHAMENTO DE AMBULÂNCIA E VAN | SERVIÇO | 15 | R\$ 50,00  | R\$ 750,00    |
| 12    | CASTER AMBULÂNCIA E VAN         | SERVIÇO | 15 | R\$ 80,00  | R\$ 1.200,00  |
| 13    | CAMBAGEM DE VAN                 | SERVIÇO | 12 | R\$ 80,00  | R\$ 960,00    |
| TOTAL |                                 |         |    |            | R\$ 15.288,00 |

## 2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2021:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

1010-Fundo Municipal de Saúde

10.122.0006.2.045-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

## 3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

## 4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

## 5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 15 de abril de 2021.

Fernando dos Santos Vale  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretário de Saúde  
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57  
Contratante



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

Katiane Afonso Quaresma  
Confiança Serviços e Comércio Eireli  
Empresária  
CNPJ: N° 04.839.326/0001-68  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_